



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0235/2021

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
154	CRISTIANE DA SILVA CARVALHO	02/08/2020 A 01/08/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
156	FLAVIO DAMINELLI	02/08/2020 A 01/08/2021	20/12/2021 A 18/01/2022
157	IDALINA RAMOS DE SOUZA DA SILVA	17/10/2020 A 16/10/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
351	JOSSIMAR MARINHO LEITE	08/07/2020 A 07/07/2021	20/12/2021 A 18/01/2022
158	JUDITI FLORINDO	17/10/2020 A 02/02/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
346	LUCIANA ALENCAR DAMACENO	06/05/2020 A 05/05/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
067	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES DIAS	03/12/2020 02/12/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
186	MARIA APARECIDA QUEIROZ DAMINELLI	21/07/2020 A 20/07/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
381	MARIA LUCIA OLIVEIRA SILVA	16/06/2019 A 15/06/2020	27/12/2021 A 25/01/2022
083	TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA	03/12/2020 A 02/12/2021	27/12/2021 A 25/01/2022



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

400	PATRICIA ESTEVAM CASTRO DA SILVA	08/07/2020 A 07/07/2021	27/12/2021 A 25/01/2022
-----	----------------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04